



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 045/2.023 DE 03 DE ABRIL DE 2.023.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ELIANE MARIA MOURA DOS SANTOS FARIA**, matrícula funcional nº 1495, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.594.996-70 do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de abril de 2.023.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de abril de 2.023.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal